



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar apresentado no Processo Administrativo Nº 553812, sendo que as questões levantadas seriam pela destinação dos apartamentos no pavimento térreo e não a garagens ou pilotis de lazer, outra questão seria pelo fato de que mais uma vez, o que o bairro e a cidade ganham com este projeto. Solicitaram uma melhora significativa do anteprojeto apresentado ou uma tipologia arquitetônica diferenciada, adequando a topografia local, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, que parte das glebas que estão zoneadas como ZRU (zona rururbana) possam ser corrigidas para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), em imóveis localizados na Rodovia Leonardo Bialecki, bairro Linha Batista, matrícula nº 69.715, com 56.726,25m² e matrícula nº 74.938, com 104.531,25m², conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 553816, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** indeferiu, com 23 (vinte e três) votos contrários, 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção, a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 554102 quanto a modificação de zoneamento em gleba localizada na Rodovia Archimedes Naspolini, matrícula nº 77.423, com 137.691,00m², permanecendo como ZRU, pois ainda não há infraestrutura para os futuros moradores naquela região, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** indeferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 548783, quanto a modificação de zoneamento em gleba localizada na Rodovia Antônio Justi, bairro Primeira Linha Pontilhão, cadastro nº 998070, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** deferiu, conforme solicitação aprovada pela Câmara Temática II, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 535722, a criação de zona **ZEICO – Zona de Especial Interesse da Coletividade com destinação exclusiva para Área Verde de preservação ambiental**, em parte da Rua Timóteo Batista e Lote cadastro nº 1007502, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** deferiu, conforme solicitação aprovada pela Câmara Temática II, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 546986, a correção do zoneamento de Z-APA para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), mantendo a primeira quadra do futuro loteamento como ZI (zona industrial), solicitando que haja via marginal a Rodovia SC (Criciúma-Nova Veneza) para acesso a futuro loteamento, como registrado em Ata na reunião do CDM de 11/04/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 11/04/2019